



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 1842025/2025 de 11 de Setembro de 2025.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 335/2024 de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 426.875,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.361.0012.1058 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 100.000,00

**08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.1025 - READEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 126.875,00

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.451.0006.1056 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PREDIO PUBLICO**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 200.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.1024 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E MEIO FIO EM VIAS**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 126.875,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

**13.122.0008.2064 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 100.000,00

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.452.0006.2070 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**13.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

**27.812.0015.1029 - COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 50.000,00

**27.812.0015.1046 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM CAMPO DE FUTEBOL**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2025.

---

**Venicius Djalma Rosa**

**PREFEITO MUNICIPAL**